



PREFEITURA DE

**TAMBORIL**

*construindo uma nova história*



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de TAMBORIL considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1401.01/2019 Secretaria do Trabalho e Assistência Social, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 038/2014, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMBORIL-CE celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Assistência Social e o Sr. Antônio Carlos de Souza Neto. Sendo que o valor do aluguel importa na quantia global de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Secretária do Trabalho e Assistência Social, da presente Declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

TAMBORIL (CE), 08 de Fevereiro de 2019.

Antônia de Maria Medeiro Paiva  
Presidente da Comissão de Licitação

Antonia de Maria M. Paiva  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Portaria nº 1025.002/2018